

DIVULGAÇÃO

ARTIGO

Desligar o celular é o primeiro passo para ampliar e reforçar laços familiares» 2



CULTURA

Universidade como um laboratório de reinvenção da arte contemporânea» 4



DIVULGAÇÃO

Eleições 2026: saiba como reconhecer as "deepfakes"

Com avanço da inteligência artificial, vídeos e imagens hiper-realistas desafiam o eleitor e a justiça eleitoral; repasse de conteúdos exige cautela nas redes » 3

ILUSTRAÇÃO/ESHOJE



DANIELLA STARFIELD

Quando desligamos as telas, ligamo-nos às crianças

Vivemos numa era em que a tecnologia está presente em praticamente todos os momentos do cotidiano. As telas fazem parte do trabalho, da escola e do lazer. Esta realidade trouxe benefícios importantes, como o acesso rápido à informação e novas formas de comunicação. No entanto, trouxe também um desafio silencioso: a diminuição da qualidade da presença entre adultos e crianças.

Falar de tempo de qualidade não é falar de quantidade de horas passadas em conjunto. É falar de disponibilidade emocional. Uma criança não mede o amor pelo tempo no relógio, mas pela forma como é vista, ouvida e acolhida.

Na prática, tempo de qualidade acontece nos momentos simples do dia a dia. Uma conversa durante o jantar, uma história antes de dormir, uma brincadeira rápida na sala ou um passeio

sem pressa. Estes pequenos gestos têm um impacto profundo no desenvolvimento emocional da criança, porque transmitem confiança, autoestima, segurança e pertencimento.

As crianças aprendem sobretudo através do exemplo. Quando observam adultos constantemente ligados ao celular, entendem que essa é a forma natural de estar no mundo. Quando, pelo contrário, veem adultos guardando o celular para ouvir, con-

versar ou brincar, aprendem que a presença humana tem valor.

A tecnologia não é o problema. Ela é uma ferramenta útil e, muitas vezes, necessária. O desafio está no equilíbrio. O risco surge quando o digital começa a ocupar o espaço do vínculo, da escuta e da convivência familiar.

Além disso, quando o digital ocupa todos os momentos livres, até os pequenos instantes de espera deixam de existir. O tédio faz parte do desenvolvi-

mento infantil, porque abre espaço para a criatividade, a imaginação e a autonomia emocional. Nesses momentos, a criança aprende a criar, a inventar e a lidar consigo mesma.

O que transforma a relação entre adultos e crianças são pequenas decisões conscientes: desligar as telas durante as refeições, estar disponível por alguns minutos sem distrações, ou simplesmente olhar e ouvir com atenção.

Ao longo da vida, as crianças não se lembrarão da quantidade de tempo passado em frente a um dispositivo, mas sim da qualidade dos momentos vividos com as pessoas que mais amam. Lembrar-se-ão das conversas, das brincadeiras, do afeto e da sensação de serem importantes para alguém.

Oferecer tempo de qualidade é, no fundo, um ato simples, mas profundamente transformador: é escolher estar presente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

bianca@eshoje.com.br

D4Sign

BDC COMUNICAÇÕES LTDA
23895081000130

Aplicado



QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5049778-40.2024.8.08.0024 "GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA." E "OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA" O Doutor Marcos Pereira Sanches, MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA. E OUTRO., autos n.º 5049778-40.2024.8.08.0024 para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, pela plataforma Assemblex, no dia 03 de setembro de 2026, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas e encerramento às 13 horas e 50 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, pela plataforma Assemblex, no dia 10 de setembro de 2026, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas e encerramento às 13 horas e 50 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado e eventuais modificativos posteriores; b) instalação do Comitê de Credores e eleição de seus membros; e c) outros assuntos de interesse das Recuperandas e dos credores. Os participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp, e uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu email um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiados do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. VITÓRIA-ES, 27 de julho de 2026

DESH GLOBAL TRADING S.A. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

CNPJ nº 40.944.047/0001-28 / NIRE 32300048331 (NIRE Antigo nº 42300053821)
Data, hora e local: 18/03/2026, às 10h30, na sede social, à Rua Dr. Nereu Ramos, 64, Sala 16, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-215. Convocação e presença: dispensadas as formalidades de convocação, ante a presença de acionistas representando 100% do capital social. Mesa: Presidente, Alexandre Durce; Secretário, Sergio Pereira Cavaleiro. Deliberações aprovadas por unanimidade: (i) alteração do endereço da sede social da Companhia, da Rua Dr. Nereu Ramos, 64, Sala 16, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-215, para a Avenida Desembargador Santos Neves, 389, Edifício Escort, Conjunto 201, Sala A, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-722; (ii) abertura de nova filial, na Avenida Desembargador Santos Neves, 389, Edifício Escort, Conjunto 201, Sala B, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-722, com o mesmo objeto da matriz e destaque de R\$ 1.000,00 do capital social para efeitos fiscais; e (iii) consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social e sua consolidação. Nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social: "DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL Artigo 2º - A Companhia tem sede e domicílio legal na Avenida Desembargador Santos Neves, 389 - Edifício Escort, Conjunto 201, Sala A, Praia do Canto, Estado do Espírito Santo, Cidade de Vitória, CEP 29.055-722, podendo, a qualquer tempo, criar, manter, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, estabelecimentos ou escritórios, em qualquer parte do território nacional e no Exterior, mediante deliberação dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo para fins fiscais, observando-se a legislação aplicável à espécie. Parágrafo Único - A Companhia tem as seguintes filiais: Filial 01 - Com endereço na Rod BR Ingo Hering, 119, Bloco 6, Galpão 02, Armazém 08 a 14, sala 02, Bairro Núcleo Hugo de Almeida, Navegantes/SC, CEP 88270-888, inscrita na junta comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 4290132357-2 e CNPJ/MF: 40.944.047/0002-09, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais; Filial 02 - Com endereço na Rua CITLOG, 333, Bairro Aeroporto, Varginha, MG, CEP: 37.031-090, inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3192003625-8 e CNPJ/MF: 40.944.047/0003-90, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais; Filial 03 - Com endereço na Rua do Rócio, 84, 5º andar, Bairro Vila Olímpia - São Paulo- SP, CEP: 04552-000, inscrita na junta comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35920118134 e CNPJ/MF: 40.944.047/0004-70, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais; e Filial 04 - Com endereço na Avenida Desembargador Santos Neves, 389 - Edifício Escort, Conjunto 201, Sala B, Praia do Canto, Estado do Espírito Santo, Cidade de Vitória, CEP 29.055-722, NIRE e CNPJ a serem atribuídos após o registro, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais." Nada mais a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Itajaí/SC, 18 de março de 2026. Alexandre Durce - Presidente da Mesa | Sergio Pereira Cavaleiro - Secretário da Mesa Certificado o registro na JUCESC em 07/04/2026. Arquivamento 20268407959. Protocolo 268407959 de 24/03/2026. Certificado o registro na JUCEES em 15/04/2026 sob o nº 32300048331. Protocolo 260568554 de 14/04/2026

D4Sign e1c4c3ae-7ed2-48c8-a9c7-6ca13f0b3ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

IA e eleições: veja como não cair em deepfake

Avanço de vídeos falsos nas redes sociais ameaça voto consciente e exige atenção em 2026

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

O avanço acelerado de tecnologias de inteligência artificial traz novos desafios para a integridade do processo democrático. Findando o prazo das convenções eleitorais e, com isso, a conclusão das chapas, coligações e alianças para as eleições de 2026, a circulação de conteúdos manipulados em plataformas digitais acende o alerta de autoridades, especialistas e órgãos de checagem. A preocupação central envolve o uso de deepfakes — vídeos, áudios e imagens adulterados com alto grau de realismo para simular falas e atitudes de figuras públicas —, capazes de induzir o eleitorado ao erro e comprometer a formação do voto consciente.

A vulnerabilidade da população diante dessas ferramentas é demonstrada por dados recentes da pesquisa Super Panorama Mobile Time/Opinion Box: 70,2% dos internautas brasileiros declararam já ter acreditado em produções em vídeo que, posteriormente, revelaram-se falsas. O estudo aponta ainda que apenas 18,7% dos usuários de internet afirmam conseguir identificar instantaneamente uma manipulação por inteligência artificial, enquanto 72,1% dizem perceber inconsistências somente em situações pontuais.

O crescimento do fenômeno também é registrado pelo Observatório Lupa no estudo Panorama da Desinformação no Brasil, que contabilizou um aumento de 308% na circulação de conteúdos enganosos entre os anos de 2024 e 2025. Desse total, cerca de 45% das peças analisadas apresentavam viés abertamente ideológico.

Segundo a especialista em Marketing e Inteligência Artificial Camila Renaux, o alcance das

falsificações ganha proporções maiores no debate político devido à credibilidade atribuída aos líderes e candidatos envolvidos. O desafio nas eleições de 2026 não será apenas identificar notícias falsas convencionais, mas reconhecer materiais hiper-realistas produzidos por IA que, diferentemente das montagens do passado, apresentam poucos erros visíveis a olho nu.

COBERTURA DA IMPRENSA

Notícias de grande impacto político dificilmente ficam restritas a uma única publicação ou a canais obscuros. Se um fato relevante sobre determinado candidato não for noticiado por veículos jornalísticos tradicionais nem registrado por agências de checagem de fatos, a recomendação é tratar a informação com desconfiança.

A dinâmica de distribuição de conteúdo nas redes sociais tende a confinar os usuários em bolhas informativas, apresentando materiais alinhados a preferências prévias e reduzindo a exposição a visões plurais. Para conter esse ciclo, recomenda-se interagir menos com publicações suspeitas — evitando até mesmo compartilhar para criticar, ação que amplifica o alcance do algoritmo —, além de sinalizar conteúdos falsos com a opção “Não tenho interesse”.



ILUSTRAÇÃO/ESHoje

Checagem ajuda na verificação

PARA MITIGAR o impacto de conteúdos enganosos durante o período eleitoral, a adoção de hábitos de consumo crítico de mídia e a observação de critérios técnicos figuram como etapas essenciais. Especialistas recomendam atenção a diferentes aspectos na rotina de navegação nas redes sociais.

A especialista em marketing e IA, Camila Renaux, destaca que o uso de estímulos de choque, medo, indignação ou surpresa acentuada é uma das principais características de peças desinformativas. O objetivo é provocar reações impulsivas que levem ao compartilhamento imediato. A orientação de checagem inclui a chamada “regra dos 30 segundos”: pausar antes de enviar a mensagem, ler o material criticamente e buscar confirmação em fontes oficiais.

A verificação da procedência exige checar se o perfil publicador é oficial, averiguar o históri-



ILUSTRAÇÃO/ESHoje

co da conta e confirmar se veículos de imprensa reconhecidos divulgaram o mesmo fato. “Grande parte das produções fraudulentas inicia a distribuição em grupos fechados de aplicativos de mensagens ou em perfis sem histórico de credibilidade”, explicou.

Regra dos 30 segundos:
pausar antes de enviar, ler e buscar confirmação”

CAMILA RENAUX, especialista IA

2026: Regras do TSE para uso de IA

Identificação obrigatória: Todo conteúdo impresso, em áudio, vídeo ou imagem produzido ou alterado por inteligência artificial deve exibir um aviso explícito e de fácil visualização sobre o uso da tecnologia.

Proibição de conteúdos enganosos: É vedada a utilização de deepfakes para criar imagens, áudios ou vídeos falsos que atribuam falas ou atos inverídicos a candidatos, sob pena de cassação do registro ou do mandato e responsabilização criminal.

Dever de remoção: As plataformas de redes sociais e provedores de internet são obrigados a remover conteúdos fraudulentos ou desinformativos mediante ordem judicial, sob pena de sanções administrativas e legais.

NÚMEROS

70%

dos brasileiros afirmaram já ter acreditado em vídeos falsos

18,7%

afirmar saber reconhecer imagens alteradas por IA

308%

aumento de deepfake em 1 ano

Italo Costermani une a arte e a docência na Ufes

Pesquisador articula curadoria, pintura e literatura para renovar os espaços da arte no Estado

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

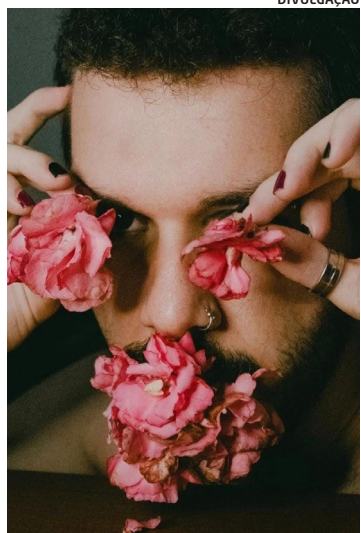
Professor da educação básica e estudante de Artes Plásticas na Universidade Federal do Espírito Santo, Italo Costermani direciona sua pesquisa ao questionamento das estruturas da arte contemporânea. Seu trabalho cruza expografia, pintura e literatura para reformular os modos de criação, exibição e recepção das obras.

Na Ufes, atua na Diretoria de Cultura do Diretório Acadêmico e integra a equipe da Galeria DADA, gerida por estudantes no Cemuni II para difundir a produção universitária. Entre suas ações recentes, destaca-se a organização da mostra TRANSocupação.

Para Costermani, a prática curatorial deve afastar-se de lógicas predatórias e pautar-se pelo cuidado, ética e colaboração. Na entrevista a seguir, o artista discute o papel da formação e da gestão cultural independente.

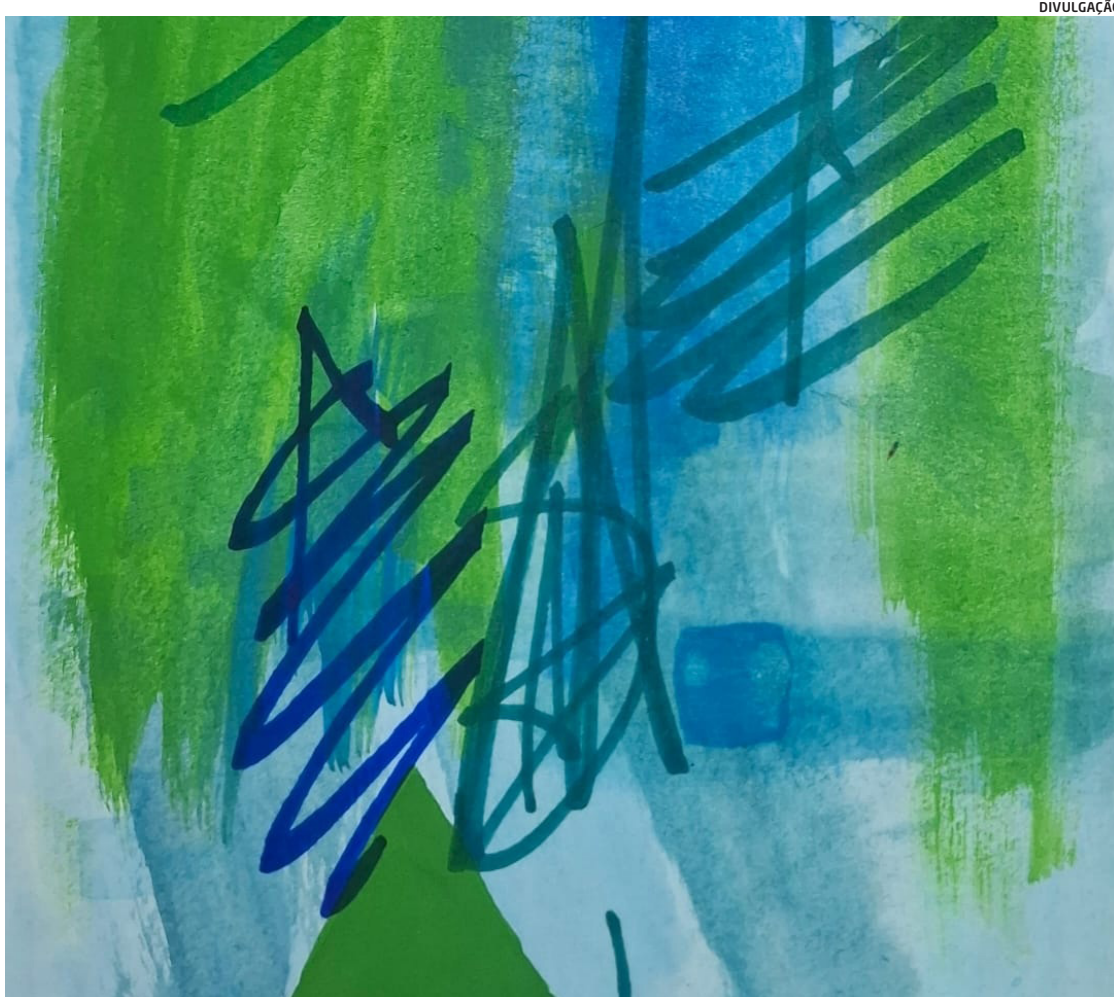
ES Hoje: Como sua pesquisa aproxima expografia, pintura e literatura para repensar o espaço da arte?

Italo Costermani: Acredito que a universidade deve ser um espaço de construção coletiva e de democratização do acesso à cultura. Sua atuação reúne pesquisa, prática cura-



DIVULGAÇÃO

“A universidade deve ser um espaço de construção e democratização do acesso à cultura”



DIVULGAÇÃO

Trabalho de Italo cruza expografia, pintura e literatura para reforçar modelos de criação

torial, educação e mobilização estudantil, reforçando o papel da arte como instrumento de reflexão crítica e transformação social. O bacharelado em Artes Plásticas na UFES, mesmo que seja um curso secundarizado em um país onde cada dia mais vemos ataques à cultura e às instituições de ensino, tem sido muito transformador para mim. Ao longo da graduação, temos a oportunidade de explorar diversos espaços e possibilidades, de ver, de pensar, de produzir. Isto tudo, coletivamente com colegas de estudo, com professores e pessoas da comunidade externa. A ideia de artista que paira no senso comum está muito relacionada com o individualismo, mas não é isso que acredito e o que busco fomentar.

De que forma a experiência na Galeria DADA e no Diretório Acadêmico influencia sua prática curatorial?

O Diretório e a Galeria são dois espaços que estão a serviço dos estudantes de Artes, e também para todos aqueles ao redor. O Diretório busca dialogar e organizar demandas, valorizar o trabalho dos alunos,

seus projetos, colocar em evidência aquilo que merece atenção. A Galeria DADA é própria dos estudantes, um espaço de experimentação, e sempre valorizamos a exposição coletiva de alunos. Neste processo feito em conjunto, é uma aposta que tende a dar muito certo. No DADA e na Galeria, nós, artistas-estudantes-professores, atuamos juntos. A exposição TRANSocupação começou na Galeria DADA, reunindo diversos artistas trans da UFES, não só do curso de Artes.

“Não é possível discutir arte hoje sem pensar nela como um direito que a população tem”

Ela é uma exposição de arte necessária e essencialmente uma forma de luta contra transfobia e outros discursos que pregam o controle de corpos. Mas não apenas: é também uma



DIVULGAÇÃO

O artista também faz a curadoria da Galeria da Universidade

forma distinta de entender a curadoria. Quando vemos uma exposição, vemos destacados nomes e assinaturas do curador embaixo, quase como uma forma de hierarquia, apagando os processos manuais que estão por trás. E também ignorando as exclusões que acontecem, a ideia de um “melhor” e “pior”. Eu não acredito nisso.

O que significa, na prática, uma curadoria baseada no cuidado e não na lógica predatória?

“Curador” surgiu há muito tempo e designava aquele que cuidava das obras e do espaço, apenas. Com o tempo, passou a nomear aquele que organizava as exposições. Mas, hoje, vemos um distanciamento dele com a própria exposição, ao ponto de hoje aqueles que fazem parte da curadoria nem participam da montagem, não tocam ou sentem, e terceirizam parte do trabalho e, ao final, vemos um apagamento do nome daqueles que atuaram ali. O que acredito é numa forma de produzir exposição que não seja predatória, de apagar o sentido das obras e o que os artistas têm a dizer, apagando suas potências para impor uma linha pessoal e que atenda ao discurso individualista. É sobre construir uma ponte e compor esteticamente, ocupar os espaços da galeria de forma a destacar as obras e produzir uma experiência significativa ao público. O público, este outro corpo dentro de uma exposição, de vivências diversas, tem de ter direito a estes espaços não apenas como visitante, mas na elaboração de sentidos e significados ao ter contato com as obras. Uma curadoria que seja efetiva em acolher não estabelece uma narrativa para ser “depositada” na mente daqueles que visitam o espaço — isto seria uma formação “bancária” em que se depositam ideias. Paulo Freire já criticava este tipo de relação. O que deve ser prioridade é uma construção de diálogos entre o público e as obras, um intercâmbio de discursos. Tenho de admitir que a discussão de Antônio Cândido e outros pensadores da literatura me influencia fortemente. Não é possível discutir arte hoje sem pensar nela como um direito que a população tem.